



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina Anexo Administrativo da Câmara Municipal de “Geraldo Toscano dos Santos”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado de “Geraldo Toscano dos Santos” o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de novembro de 2024.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84)
99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina Anexo Administrativo da Câmara Municipal de "Geraldo Toscano dos Santos", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado de "Geraldo Toscano dos Santos" o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de novembro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40348030

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2024.
EDIÇÃO 2030. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 137/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

EMENTA: DENOMINA ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE "GERALDO TOSCANO DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado de "Geraldo Toscano dos Santos" o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA:

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa denominar o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN de "Geraldo Toscano dos Santos", em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a esta Casa Legislativa e ao município.

Homem de imensurável valor para a história política de Cruzeta, Geraldo Toscano dos Santos, natural de Acari-RN, chegou a nossa cidade em janeiro de 1942, construindo aqui uma história de dedicação e trabalho. Casado com a cruzetense Judith Medeiros Toscano, constituiu uma família com dois filhos, Marcílio e Renato, e viveu em Cruzeta por 50 anos, até março de 1992, quando passou a residir em Natal.

Sua trajetória profissional foi marcada pela atuação como Servidor Público Federal na Ex-Estação Experimental do Seridó e Embrapa por mais de 30 anos. Paralelamente, dedicou-se à CENEG/CENEC, atuando como tesoureiro do setor local por 12 anos (1966 a 1978).

No âmbito público, Geraldo Toscano dos Santos destacou-se como Vereador por mais de 25 anos, atuando em seis Legislaturas e presidindo esta Casa por quatro vezes. Sua conduta íntegra e dedicada à função legislativa sempre foi reconhecida, especialmente por sua atuação na elaboração de aproximadamente 400 proposições. Mesmo sem ter cursado o ensino superior, demonstrava profundo conhecimento da Lei, elaborando atos normativos e outros documentos com maestria.

Além de sua atuação parlamentar, Geraldo Toscano dos Santos prestou relevantes serviços à Câmara Municipal como Assessor e Controlador por mais de 20 anos, colocando sua vasta experiência em assuntos legislativos a serviço desta Casa. Seu compromisso com o serviço público e sua expertise em legislação foram essenciais para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeta.

Em reconhecimento aos seus méritos e contribuições para o município, Geraldo Toscano dos Santos recebeu, em 1993, o Título de Cidadão Cruzetense, proposto pelo então Vereador José Jerônimo de Oliveira.

Diante do exposto, a denominação do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de "Geraldo Toscano dos Santos" representa uma justa homenagem a este homem público exemplar, que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de Cruzeta e ao aprimoramento desta Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

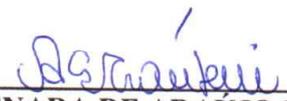
Face o exposto, requeremos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da Resolução em apreço.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA:


ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

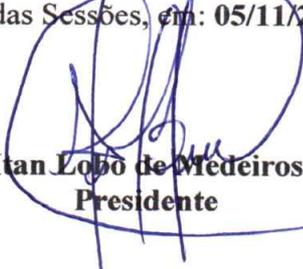

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRIMEIRA SECRETÁRIA

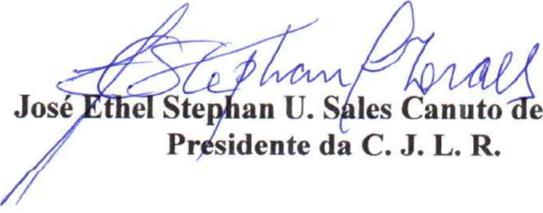

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 05/11/2024.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador WALFREDO
para opinar.
sobre o **Projeto de Resolução** n° **01/2024**.
Sala das Sessões, em: 12/11/2024.


José Ethel Stephan U. Sales Canuto de Moraes
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 12/11/2024.

Waldemar Luis de Medeiros
Relator

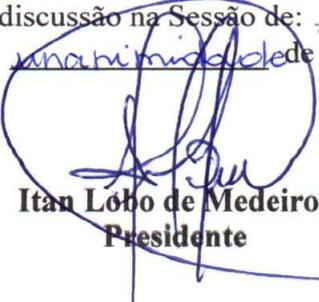
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Projeto de Resolução** n° **01/2024**

PARECER N° ____/2024

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 12/11/2024.

José Ethel Stephan U. Sales Canuto de Moraes Presidente
Waldemar Luis de Medeiros Relator
Platônio Simões Araújo de Assis Membro

O **Projeto de Resolução** n° **01/2024**, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 12/11/2024.
por unanimidade de votos.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente